



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 13/2021

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **12 de novembro de 2021, pelas 20:30 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão**, irá realizar-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Tomada de posse de membros da Assembleia Municipal;
- 2- Eleição do representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia ao congresso da ANMP;
- 3- Eleição de representante das Juntas de Freguesia para integrar as seguintes entidades:
 - a)- Conselho Municipal de Educação;
 - b)- Assembleia Distrital;
 - c)- Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
 - d)- Conselho Cinegético Municipal;
- 4- Eleição de membros deste Órgão para integrar as seguintes entidades:
 - a)- Comissão Municipal de toponímia;
 - b)- CIMBB- Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;
- 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021;
- 6- Apreciação discussão e eventual aprovação da não aceitação da transferência de Competências no Domínio da Ação Social;

Tendo em conta as Contingências para a Prevenção e Controlo de Infeção por COVID-19, durante a sessão, será obrigatório o uso de máscara de proteção.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 05 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Tavares Pinto Carmona Mendes'.

António Tavares Pinto Carmona Mendes
